



A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: o que os estudos revelam?

THE NATIONAL POLICY OF SPECIAL EDUCATION IN THE PERSPECTIVE OF INCLUSIVE EDUCATION: what do the studies reveal?

Rafaella Santiago Sousa
Universidade Federal Do Piauí(UFPI)

RESUMO:

A educação enquanto política pública segue o movimento social com vistas à garantia de acesso de todos a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades existentes nos segmentos sociais. A inclusão social implica a conquista de espaço social, condição esta almejada não somente pelas pessoas com necessidades especiais, mas por todos os excluídos do processo produtivo da sociedade. O artigo discute sobre os estudos existentes acerca da Política Nacional de Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva no período de 2013 a 2017 por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O estudo teve como elemento balizador: a Política Nacional de Educação na Perspectiva Inclusiva, normatização esta que norteia as ações inclusivas nas instituições de educação nos diferentes níveis. Os estudos apontam que ainda existem desafios no plano teórico e prático da educação na perspectiva inclusiva.

Palavras-chave: Inclusão. Educação. Política Pública.

ABSTRACT:

Education as a public policy follows the social movement with a view to ensuring access for all to all opportunities, regardless of the peculiarities that exist in the social segments. Social inclusion implies the conquest of social space, a condition that is sought not only by people with special needs, but by all those excluded from the productive process of society. The article discusses the existing studies about the National Education Policy in the perspective of Inclusive Education from 2013 to 2017 through the Coordination of Improvement of Higher Education Personnel (CAPES). The study had as main element: the National Policy of Education in the Inclusive Perspective, normatization that guides the inclusive actions in the educational institutions at the different levels. The article highlights the advances, as well as the several challenges still existing in the theoretical and practical level of education in an inclusive perspective.

Keywords: Inclusion. Education. Public Policy.

1 INTRODUÇÃO

A educação é um dos pilares da sociedade moderna, democrática e cidadã, no entanto, traz consigo as consequências das implicações históricas da sociedade brasileira e do contexto econômico vigente, estando repleta de contradições, formas de exclusão, individualismo e preconceitos. A inclusão social implica a conquista de espaço social, condição esta almejada

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



não somente pelas pessoas pertencentes ao público alvo da educação especial, mas por todos os excluídos do processo produtivo da sociedade.

Dessa forma, o artigo visa discutir sobre os estudos publicados acerca da Política Nacional de Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva no período de 2013 a 2017 através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O estudo terá como elemento balizador: a Política Nacional de Educação na Perspectiva Inclusiva (PNEESPI), normatização esta que norteia as ações inclusivas nas instituições de educação nos diferentes níveis.

2 QUAIS OS AVANÇOS DA PNEESPEI ?

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (PNEESPI) criada em 2008 é fruto de um contexto global de discussão e mudança em prol da educação inclusiva com a participação de diferentes grupos que lutavam por algo em comum, a inclusão educacional. A PNEESPI foi resultado do amplo processo de discussão promovido pelo Grupo de Trabalho - Portaria Ministerial Nº 555/2007, constituído por professores pesquisadores da área da educação especial, sob a coordenação da Secretaria de Educação Especial – SEESP/MEC. Um dos avanços dessa proposta foi a inclusão de segmentos envolvidos diretamente com o público-alvo da política como os professores e estudiosos, pessoas que estudam e/ou lidam no cotidiano da educação.

A PNEESPI, ponto de análise do presente estudo, suscitou um olhar especial para a pesquisa por ser compreendida como um divisor de águas nas discussões sobre educação especial. O documento apresenta um diagnóstico da educação especial no Brasil, estabelece objetivos, define os alunos atendidos pela educação especial e traça diretrizes. Destaca-se enquanto objetivos traçados na Política: a transversalidade da educação especial desde a educação infantil ao ensino superior; atendimento educacional especializado; continuidade da escolarização nos níveis mais elevados de ensino; formação de professores e demais profissionais da educação para o atendimento educacional especializado; participação da família e da comunidade; acessibilidade urbanística, arquitetônica, dos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008).

Diversos aspectos culminaram para a publicação de uma nova normativa, mesmo existindo algumas normas referentes à educação especial que contemplavam alguns aspectos

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



apresentados pela PNEESPI como, por exemplo, a Lei Nº 4.024 de 1961 que previa o atendimento “preferencialmente” na rede regular de ensino.

Analisando o texto da PNEESPI destaca-se que esta vem trazer em seu bojo uma definição conceitual e junto desta a orientação para as mudanças do âmbito educacional. Conforme Brasil (2008, p. 01),

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à idéia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção de exclusão dentro e fora da escola.

Esse redimensionamento acerca da compreensão da educação especial indica um processo de transição do conceito de integração para o de inclusão e concomitantemente a esse há um processo de reformulação das práticas pedagógicas. Redimensionamento este que foi impulsionado pela Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência aprovada pela ONU, em 2006, em que foi ratificado o compromisso por um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino.

Dessa forma, compreende-se a PNEESPI como resultante de um conjunto de tendências e percepções que se fazem presente e fortes em um dado momento histórico e se este momento é pertinente para mudanças, novas normativas ganham força e se tornam normas legais em vigência.

Diversos aspectos são inovadores na PNEESPI. Dentre estes, ganha destaque a mudança de olhar e abordagem ao público-alvo da educação especial que historicamente foi rotulado e sedimentado a partir de então o sujeito passa a ser compreendido em sua totalidade, em um contexto mais amplo, como um todo organizacional. A educação especial deixa de ser um “universo paralelo” e passa a ser parte constitutiva desse universo ou sistema de ensino.

A partir dessa Política torna-se clara a delimitação do público-alvo da educação especial (PAEE)¹: alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Dessa feita, reduz-se o escopo de abrangência das pessoas com necessidades educacionais especiais, ao passo que este conceito de “necessidades educativas especiais”² engloba um universo bem amplo.”

¹Segundo o Decreto 7.611/2011, “considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação” (BRASIL, 2011, Art. 1º). Neste estudo faz-se menção a esse segmento como público alvo da educação especial.

² Segundo a Declaração de Salamanca de 1994, necessidades educacionais especiais engloba, [...] crianças com deficiências e crianças bem dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias lingüísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



A PNEESPI traz em seu bojo a transversalidade do ensino em todos os níveis e modalidades, proposta esta já presente desde o Decreto Nº 3.298 de 1999, que regulamenta a Lei Nº 7.853 de 1989 . A educação especial enquanto modalidade de ensino que perpassa todos os níveis e preconiza a viabilização de atendimento especializado. A PNEESPI ressalta o atendimento educacional especializado com a função de promover a identificação, elaboração e disponibilização de recursos pedagógicos e de acessibilidade de acordo com as necessidades específicas identificadas a fim de eliminar barreiras e a exclusão desses estudantes (BRASIL, 2008). Conforme Brasil (2008, p. 03), “as atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado (AEE) diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização”.

Dessa forma, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva apresenta aspectos inovadores no plano conceitual e textual da política que substitui a Política de Educação Especial de 1994, no entanto, apesar das mudanças ensejadas, a PNEESPI é alvo de constantes críticas. O presente estudo é fruto, portanto, da intenção de diagnosticar os estudos existentes acerca da PNEESPI entre os anos 2013 e 2017 e identificar os avanços e os desafios ainda existentes.

3 O QUE OS ESTUDOS REVELAM ACERCA DA PNEESPI ?

Dentre os 128 periódicos³ identificados a partir do descritor “política nacional de educação especial na perspectiva inclusiva” no portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com filtros de 2013 a 2017 foram analisados e sistematizados 20 artigos. Vale ressaltar que só foram considerados artigos que continham algum aspecto voltado à PNEESPI. Utilizou-se para identificação dos artigos a serem analisados, o título, resumo e palavras-chave. Foram excluídos da análise periódicos que abordavam temáticas diversas como: biodiversidade, educação de jovens e adultos, saúde, tecnologia da informação, educação à distância, meio ambiente, direito, economia, cinema etc.

desfavorecidos e marginalizados [...] No contexto desta Linha de ação, a expressão ‘necessidades educativas especiais’ refere-se a todas as crianças e jovens cujas necessidades decorrem de sua capacidade e ou de suas dificuldades de aprendizagem. (BRASIL, 1997, p. 17).

³ Coleta realizada até 23 de janeiro de 2018.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas".

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



A análise dos periódicos selecionados, orientada pelos objetivos dessa pesquisa, viabilizaram a constituição das seguintes categorias:

Quadro 01- Referências e categorias analíticas

Referências	Categorias
Carvalho (2013); Lodi (2013); Harlos, Denari, Orlando (2014); Felicio, Fantacini, Torezan (2016); Guareschi, Alves e Naujorks (2016); Araújo, Paulo (2016); Costa e Rangni (2016); Martins, Pedro, Ogeda, Silva, Koga e Chacon (2016); Fraga, Varela, Wuo, Rausch (2017); Algebaile, Souza (2017); Trentin (2017); Streiechen, Lemke, Oliveira e Cruz (2017).	<i>Análise documental e/ou análise bibliográfica (estado da arte):</i> documentos internacionais, nacionais, locais e/ou referências bibliográficas que tratem sobre educação especial na perspectiva da educação inclusiva.
Garcia (2013); Lunardi-Lazzarin e Hermes (2015); Ramos, Montebianco (2016).	<i>Formação docente:</i> formação de professores para a atuação pautada na educação especial na perspectiva da educação inclusiva.
Honnet (2013); Rossetto, Piaia (2015); Costas, Honnet (2015); Castro, Dall'Acquaz (2016); Fettback, Baldin (2017).	<i>Modus operandi:</i> formas administrativas e pedagógicas de desenvolvimento das práticas da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.

FONTE: Sistematização própria.

A partir da sistematização contemplada no Quadro 01, notam-se quais categorias possuem maior incidência. No estudo em questão, a categoria voltada à análise documental e/ou bibliográfica apresentou 13 periódicos frente às demais que foram: a categoria *Formação docente* com 2 artigos e a categoria *Modus operandi* com 5 artigos.

A categoria análise documental e/ou análise bibliográfica buscou contemplar os artigos que analisavam inferências acerca de normativas legais como a PNEESPI, por exemplo, ou de estudiosos da área que dialogam com as discussões sobre a Política em questão. Analisando esta categoria constata-se a predominância da crítica à PNEESPI, desde o aspecto conceitual até o aspecto prático, trazendo à tona o aspecto inovador da mesma. Apesar da categoria formação docente vir a parte, esta esteve citada em praticamente todos os periódicos analisados enquanto elemento primordial para a efetivação da perspectiva da educação inclusiva.

Carvalho (2013) apresenta em seu estudo, que objetiva identificar as divergências entre dispositivos legais que regularam a educação especial na perspectiva inclusiva em vigor

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



e a necessidade de sua superação, considerações que desembocam na constatação de divergências entre as normatizações oficiais e políticas públicas que acabam gerando incertezas e ambiguidades nas instituições de ensino. As divergências repercutem na formulação de conceitos na área, como o de educação especial, AEE e delimitação de seu público-alvo. Sendo assim, assevera que a legislação e as políticas educacionais podem constituir uma barreira a ser superada para a efetividade do processo de educação especial na perspectiva inclusiva.

O artigo de Lodi (2013) propôs desvendar os diferentes sentidos de educação bilíngüe e de inclusão na PNEESPI e no Decreto N° 5.626/05 à luz da teoria discursivo-enunciativa de Bakhtin. Há a discussão sobre a polarização existente entre as diferenças atribuídas aos conceitos de educação bilíngüe para surdos e de inclusão presentes na PNEESPI e no Decreto N° 5.626/05. Diferentemente do Decreto, a PNEESPI reduz a educação bilíngüe à presença de duas línguas no interior da escola sem proporcionar que cada uma assumam seu lugar de pertinência para os grupos que as utilizam, mantendo-se, assim, a predominância do português nos processos educacionais. Segundo Lodi (2013, p. 58), “decisões educacionais relativas aos surdos continuam sob responsabilidade apenas dos ouvintes, e todas as reivindicações realizadas pelas comunidades surdas são ignoradas ou descaracterizadas”. Lodi (2013) conclui que se torna inevitável o distanciamento entre a PNEESPI, revelando-se, assim, o porquê da impossibilidade de diálogo com as reivindicações das comunidades surdas.

O estudo de Lodi (2013) corrobora com o de Streiechen, Lemke, Oliveira e Cruz (2017) acerca dos anseios da comunidade surda frente às normativas instituídas pelo MEC, que seguem na contramão do ideal dos surdos. Conclui afirmando que se existem barreiras, consequentemente não existe inclusão.

O artigo de Harlos et al (2013), efetivou a compilação e análise de trinta documentos apresentados pelo Ministério da Educação como orientadores da PNEESPI. Dentre as contradições ocasionadas pela PNEESPI estão: a delimitação do público-alvo da educação especial (negligencia outros segmentos); amplia as funções dos professores e reduz as exigências quanto à formação do professor; no AEE delimita um espaço diferenciado para os estudantes que não são público-alvo, preservando o contraste entre educação regular e especial; financiamento público por serviços de instituições privadas e discurso contraditório contrapor-se ao modelo clínico de Educação Especial e ao mesmo tempo reproduzir tal

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



discurso ao definir espaço diferenciado para Educação Especial, manuais que definem os aspectos clínicos do público-alvo da educação especial, dentre outros.

Segundo Felicio (2016), o estudo em questão teve como objetivo realizar um levantamento dos trabalhos apresentados no Congresso Brasileiro de Educação Especial (CBEE) que envolvessem as temáticas sobre Formação de Professores e Políticas Educacionais vinculadas ao AEE. A pesquisa envolve a formação de professores e há a concordância sobre a falta de preparo dos profissionais que lidam com o PAEE. Os resultados reforçam a questão da inexistência de espaços que cuidem da formação de professores de Educação Especial (área desamparada). A formação de professores é mencionada como necessidade urgente. Alerta para a necessidade de mudança drástica nas estruturas institucionais formativas e nos currículos.

Guareschi, Alves e Naujorks (2016), objetivaram analisar o autismo de modo a analisar como este foi nomeado e concebido no campo da Educação Especial em políticas e documentos publicados pelo MEC. Como resultados constataram a dificuldade em nomear e definir o autismo nos últimos anos, decorrente da falta de consenso quanto às especificidades sobre quem é o autista e como este aprende. Dessa forma, esse fato acaba por refletir diretamente na produção de políticas públicas nacionais, de modo que pouco se aborda sobre esse público, acarretando, assim, no tangenciamento acerca das discussões sobre a abordagem pedagógica nas políticas existentes e mesmo quando esta temática é abordada esta se mostra de modo superficial e inespecífica.

A análise realizada por Araújo e Paulo (2016), envolve uma pesquisa acerca dos cadernos de formação do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio a fim de analisar os fundamentos legais da política de educação especial na perspectiva inclusiva confrontando com a formação/atuação do trabalho docente no ensino médio propostos no referido pacto. Os resultados do estudo revelaram que o Programa de formação docente do Pacto Nacional para o Fortalecimento do Ensino Médio, apesar de sua amplitude de alcance, por não ofertar o campo temático da educação inclusiva em seu material didático, limita as discussões dos professores ao senso comum. Há portanto, a necessidade de uma proposta educacional amplamente difundida e compartilhada, daí a importância da formação docente em direção à ruptura com modelo de educação segregada e excludente.

O estudo de Costa e Rangni (2016) teve como objetivo apresentar as principais legislações educacionais brasileiras que garantem o atendimento especializado aos estudantes superdotados no país e discuti-las a partir da educação na perspectiva inclusiva, assim como o

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



estudo de Martins et al (2016). Constatou-se que há mais de 40 anos existem garantias de educação aos superdotados, mas ainda existe exclusão. A PNEESPI (2008) e outras normativas mencionam a formação docente como facilitador do atendimento especializado, no entanto, há mais ênfase para o atendimento aos estudantes com deficiência. Dessa forma, tem-se a nítida escassez de matrículas aos superdotados. Martins et al (2016) destacam a necessidade de acompanhamento especializado, formação constante dos profissionais, bem como metodologias de ensino específicas para esse público.

Já a pesquisa de Fraga, Varela, Wuo e Rausch (2017), teve por objetivo analisar os conceitos e as relações estabelecidas entre educação especial e educação inclusiva nas políticas educacionais em esfera nacional, em Santa Catarina e de Blumenau. O estudo revelou a existência de desafios conceituais e de ordem prática. Foram identificados somente dados que se referem ao público alvo da educação especial e nenhum registro quando se trata de público alvo da educação inclusiva. Na política nacional e na política estadual o público-alvo é apresentado a partir de uma referência conceitual mais ampla, com maior escopo de abrangência, já a política municipal nomeia as deficiências e apresenta suas definições de modo mais específico e delimitado, dando o direito aos estudantes que estejam totalmente de acordo com as especificações delimitadas.

Algebaile e Souza (2017) analisam a questão da educação escolar de crianças e jovens com deficiência, no Brasil, considerando-se os processos por meio dos quais diferentes aspectos da vida coletiva são elaborados como problemas da vida pública, constituindo-se como questões socialmente reconhecidas. O estudo trouxe nos seus resultados alertas importantes. Em primeiro lugar, a constatação da existência de ambientes despreparados para acolher pessoas com deficiência, de modo a proporcionar o seu estar no mundo. Em segundo lugar, referem-se à expectativa de que “a inclusão escolar” não represente simplesmente o desmonte das redes e práticas até então constituídas frente às omissões do Estado, sem que algo efetivo seja colocado no lugar. Por último, destaca a compreensão acerca da inclusão escolar de que não pode excluir as diferenças, diferenças estas que requerem atenção, ação, tempo e espaço e condições específicas por especificidade.

O estudo de Trentin (2017), teve como objetivo identificar as expressões da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) na Política de Educação Especial de Santa Catarina (2009) no que se refere ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). A Política de Educação Especial de SC em seu texto evidencia a proposta de efetivação da educação inclusiva, em que a Educação Especial deixa de ser um

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



sistema paralelo com abordagem assistencialista e passa a ser uma modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, sem substituí-los, ofertando os recursos e serviços de acessibilidade aos alunos com deficiência. A redação da PEE-SC ao evidenciar a proposta da educação inclusiva, afirma utilizar-se de conceitos e serviços para educação especial que vão ao encontro da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

Tratando-se da categoria *Formação Docente* com 3 artigos identificados e analisados observa-se que Garcia (2013) visa contribuir com reflexões acerca da formação docente e aponta para a compreensão segundo a qual o professor da modalidade educação especial deve ser um gestor dos recursos de aprendizagem dos alunos. Afirma ainda que os modi operandi das salas de recursos se mantêm como paralelo ao trabalho realizado na sala comum, o qual pouco incide sobre o processo de escolarização dos sujeitos da modalidade educação especial. Destaca a centralidade da formação na prática, que além de significar a desqualificação da teoria, representa a sua despolitização. O professor do AEE se transforma em um gestor de recursos de aprendizagem, dessa forma, considera-se a perda da essência da ação docente. O desenvolvimento e aperfeiçoamento da formação docente segue em curso com a manutenção da base e dos valores da sociedade capitalista.

A contribuição de Lunardi-Lazzarin e Hermes (2015) partiu da problematização de como a Pedagogia da Diversidade tem perpassado a formação continuada dos professores e as práticas curriculares ditas inclusivas. Tal estudo aborda que para o Estado é mais viável e retornável a formação complementar em detrimento da formação inicial, privilegiando o AEE como serviço em detrimento da Educação Especial como modalidade. O estudo apenas destacou os aspectos positivos da tríade, “tolerar, respeitar e solidarizar”, destacando a inclusão como verdade e que através destas e das práticas de normalização produzem modos de sociabilidade plurais e inclusivos no contexto neoliberal.

Sobre essa categoria, destaca-se o estudo de Ramos e Monteblanco (2016), que analisaram os cursos de formação inicial de licenciatura em Educação Especial na RFSM e UFSCar e Unochapecó de Santa Catarina e constatou-se a necessidade de interligação entre o currículo geral da educação básica e as diretrizes da educação especial, existe a incompletude /ou necessidade de ajustes e ampliação dos mesmos, para irem ao encontro da Política de inclusão e da realidade prática das escolas.

Em suma, a categoria *Modus operandi*, nos estudos de Honnef (2013); Rossetto e Piaia (2015); Costas, Honnef (2015); Castro, Dall’Acquaz (2016) e Fettback, Baldin (2017)

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



obtivemos como resultados por Honnef (2013) a questão da gestão escolar quando se refere ao esclarecimento para toda a turma e corpo escolar sobre a presença de estudantes pertencentes ao público-alvo da educação especial. Dentre as críticas apontadas destacam-se: a falta de formação dos professores, a ineficiência de eventos e cursos por não serem suficientes para que o professor de classe comum se sinta seguro, sendo assim, menciona a necessidade de um professor da educação especial na escola auxiliando não só o professor, mas também todos os setores da escola. Outra dificuldade destacada é o desgaste que acarreta ao professor de classe comum ao ter que realizar mais de um planejamento em turmas com esse público.

Os resultados de Rossetto e Piaia (2015) destacam que após a implementação da modalidade de educação inclusiva houve a necessidade de readequação pela constatação de que os alunos não conseguiram dominar os conteúdos curriculares, com grande índice de reprovação. Já para Costas e Honnef (2015) o estudo demonstrou que o trabalho docente articulado se mostra uma prática exequível, no entanto, para que essa prática ocorra é necessário repensar as estruturas organizacionais e as práticas pedagógicas com melhores condições de trabalho e tempo ampliado para que exista o diálogo sobre o PAEE.

Castro e Dall'Acquaz (2016) considerou que foi possível constatar nos seu resultados o aumento expressivo nas matrículas de alunos PAEE na Região Nordeste de 2009 a 2013, verificou-se que as áreas urbanas tiveram aumento nas matrículas em Classes Comuns em aproximadamente 110,4% em consequência das reduções nas matrículas nos Sistemas de Segregação de Ensino.

Por fim, Fettback e Baldin (2017) apontam como resultados que ainda existem mecanismos de criação de subsistemas de educação especial no interior das escolas que acarretam em sutis segregações de estudantes e de professores que atuam nessa área. Afirma que a família e a escola são instâncias primeiras de inserção da criança, destacando a importância da família. Indicou também que não é um conjunto de marcos legais que constroem as práticas educacionais, mas a forma de operacionalização destes dispositivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando os diversos periódicos da CAPES de 2013 a 2017 constatam-se avanços na PNEESPI, no entanto, destacam-se os desafios que perpassam desde o plano conceitual ao prático.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas".

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



A categoria *Análise documental e bibliográfica* ganhou destaque no quantitativo de periódicos, ultrapassando as categorias *Formação docente* e *Modus operandi*, respectivamente. A partir das análises realizadas foi possível notar que os autores discutiram sobre a PNEESPI, a partir de diferentes perspectivas, de modo a contemplar como ponto de encontro a necessidade de uma legislação mais clara e unânime, assim como de espaços concretos e eficazes para a formação de professores para lidarem com a educação especial.

Dessa forma, constata-se que desde 2013 o ponto chave para que haja a evolução da educação especial na perspectiva inclusiva perpassa essencialmente saber sobre o que se fala e o que se almeja e para isso é preciso desembocar em um aspecto primordial, a formação de professores.

REFERÊNCIAS

ALGEBAIL, E; SOUZA, L. A. A educação escolar de crianças e jovens com deficiência como questão. **Revista Periferia**. v.9 n.1 jan-jun 2017.

ARAÚJO, K. H; PAULO, A. F. O Pacto Nacional pelo fortalecimento do Ensino Médio: o desafio de inserir o campo temático da educação inclusiva na formação de professores. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 15, n. 176, janeiro de 2016.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192> Acesso em: 10 out 2017.

_____. **Decreto Nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999**. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 10 out 2017.

CARVALHO, Erenice Natália Soares de. Educação especial e inclusiva no ordenamento jurídico brasileiro. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, p. 261-276, jun. 2013. ISSN 1984-686X.

CASTRO, V. D, DALL'ACQUA, M. J. C. Inclusão escolar no nordeste: o que revelam os dados do censo escolar entre 2009 e 2013. **Revista Interfaces da Educação**. v. 7, n. 19, 2016.

COSTAS, Fabiane A. T.; HONNEF, C. Educação Especial na Perspectiva Inclusiva: Implicações para o trabalho Docente Articulado no Ensino Médio e Tecnológico. **Dossiê Educação Especial: diferenças, currículo e processos de ensino e aprendizagem II**. v. 23, n. 35, 16 de março de 2015.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas".

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



ROSA, M. P. R.; RANGNI, R. A. Estudantes Superdotados: Inclusão e Implicações. **Journal of Research in Special Educational Needs** . v. 16 p.:483 -486, 2016.

FELICIO, N.C, FANTACINI, R. A. F, TOREZAN, K. R.. Atendimento Educacional Especializado: Reflexões acerca da Formação de Professores e das Políticas Nacionais. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 10, n. 3, p. 139-154, 2016.

FRAGA, J. M; VARELA, A. M; WUO, A. S; RAUSCH, R. B. Conceitos e relações entre educação inclusiva e educação especial nas legislações educacionais do Brasil, Santa Catarina e Blumenau. **Revista Educação Especial**, v. 30, n. 57, p. 41-54, jan./abr. 2017.

FETTBACK, Carin Schultze; BALDIN, Nelma. O contexto da educação especial na perspectiva da educação inclusiva: as vozes dos professores e dos familiares na rede municipal de ensino de Joinville (SC). **Revista online de Política e Gestão Educacional**, [S.l.], n. 17, fev. 2017.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Política de educação especial na perspectiva inclusiva e a formação docente no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, vol. 18, núm. 52, enero-marzo, 2013, pp. 101-119. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. Rio de Janeiro, Brasil.

GUARESCHI, T; ALVES, M. D; NAUJORKS, M. I. Autismo e Políticas Públicas de inclusão no Brasil. **Journal of Research in Special Educational Needs** [1471-3802]. Vol:16 p.:246 -250, 2016. Disponível em:<<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/1471-3802.12286/epdf>> Acesso em: 18 de jan de 2018.

HARLOS, Franco Ezequiel; DENARI, Fátima Elisabeth and ORLANDO, Rosimeire Maria. Análise da estrutura organizacional e conceitual da educação especial brasileira (2008-2013). **Rev. bras. educ. espec.** [online]. 2014, vol.20, n.4, pp.497-512.

LODI, Ana Cláudia Baleiro. Educação bilíngue para surdos e inclusão segundo a Política Nacional de Educação Especial e o Decreto Nº 5.626/05. **Revista da Faculdade de Educação da USP**. Educ. Pesqui. São Paulo, v. 39, n. 1, p. 49-63, jan/mar, 2013. Disponível em: <<http://www.educacaoepesquisa.fe.usp.br/>> Acesso em: 23 fev. 2018.

LUNARDI-LAZZARIN, Márcia Lise; HERMES, Simoni Timm. Educação Especial, Educação Inclusiva e Pedagogia da Diversidade: Celebrar a diversidade! Exaltar a tolerância! Notabilizar o respeito! Proclamar a solidariedade! **Revista Educação Especial**. Santa Maria, p. 531-544, set. 2015.

MARTINS, B. A; PEDRO, K. M; OGEDA, C. M. M; SILVA, R. C; KOGA; F. O; CHACON; M. C. M. Altas Habilidades/Superdotação: Estudos no Brasil. **Journal of Research in Special Educational Needs**. V.16 p.:135 -139, 2016.

RAMOS, F. S, MONTEBLANCO, V. M. Educação Especial: Análise Comparativa entre quatro Cursos de Formação Inicial. **Revista Reflexão e Ação**. Santa Cruz do Sul, v. 24, n. 2, p. 215-238, Mai./Ago. 2016.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



ROSSETTO, Elisabeth; PIAIA, Tiarles Mirlei. A escola de educação básica na modalidade de educação especial no Estado do Paraná. **Revista Crítica Educativa**. Programa de Pós-graduação em Educação UFSCar. v. 1, n. 2, 2015.

STREIECHEN, E. M; KRAUSE-LEMKE, C; OLIVEIRA, J. P. Pedagogia surda e bilinguismo: pontos e contrapontos na perspectiva de uma educação inclusiva. **Acta Scientiarum**. Education. Maringá, v. 39, n. 1, p. 91-101, jan-mar, 2017.

TRENTIN, V. B. Política de educação especial e o atendimento educacional especializado no estado de Santa Catarina. **Revista Educação Especial**. v. 30, n. 58, p. 325-338, maio/ago. 2017.